

PELOURO DO PLANEAMENTO E URBANISMO
Divisão de Gestão Urbanística

ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 12/77, COM OBRAS DE URBANIZAÇÃO
LOTEAMENTO Nº 23/76

Aditamento nº 2 ao Alvará de Loteamento nº **12/77**, em nome de **CAETANO SILVA ROCHA**, nº de contribuinte **161695825**, através do qual é licenciado o loteamento com obras de urbanização que incidem sobre o prédio sito em **FONTE SAGRADA (RUA DRº JOSÉ MARIA BRAGANÇA RIBEIRO)**, da freguesia de **PAREDES (EXTINTA FREGUESIA DE CASTELÕES DE CEPEDA)**, descrito na Conservatória do Registo Predial de Paredes sob o nº 39651, livro B 102, fl. 27.

A alteração ao Alvará de Loteamento, solicitada por **MARIA IRENE PINHO MAGALHÃES** (reqtº 657/21), contribuinte nº 104086173, ao lote nº **10** (descrito na CRPP sob o nº 860/19950120), foi aprovada pelo despacho do Vereador do Pelouro datado de 2021/03/19, com poderes delegados e subdelegados por despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, datado de 2017/10/26, e consiste na alteração da implantação da edificação do lote com a sua rotação a 90º.

Em tudo o resto se mantém o disposto no Alvará nº **12/77**.

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redação atualizada.

Registado na Câmara Municipal de Paredes, em **30** de **MARÇO** de **2021**

O Vereador do Pelouro¹,

esp

¹ Com poderes delegados e subdelegados pelo despacho n.º 148/17, datado de 2017/10/26.